



EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO 2025 - MINTER UNI7-FADAT

A Reitora do Centro Universitário 7 de Setembro - UNI7 junto com o Diretor da Faculdade Dom Adelio Tomasin - Fadat, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam público o presente edital estabelecendo as regras do processo seletivo de candidatos(as) ao Curso de Mestrado Interinstitucional (MINTER) em Direito, aprovado através do Edital CAPES nº 24/2025, para o ingresso em agosto de 2025

Item 1 - Da titulação e das informações gerais

Ao final do Curso, cumpridas as exigências regulamentares e aprovada a dissertação, cujo prazo de defesa é de 24 (vinte e quatro) meses, os candidatos obterão o diploma de Mestre em Direito.

O MINTER UNI7-FADAT possui área de concentração em Relações Privadas e Desenvolvimento, com a linha de pesquisa em relações Privadas, direitos Humanos e Desenvolvimento.

As disciplinas serão ofertadas a cada 15 (quinze) dias, de forma condensada, nas sextas-feiras (manhã, tarde e noite) e sábados (manhã e tarde), na Faculdade Dom Adelio Tomasin - FADAT.

Parte das disciplinas poderá ser oferecida de forma remota, síncrona.

Todas as informações sobre o Curso estão disponíveis na Secretaria do Mestrado.

Item 2 - Do número de vagas

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o MINTER UNI7-FADAT.

Item 3 - Da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção será composta pelos professores JOÃO LUIS NOGUEIRA MATIAS (presidente), MARIA VITAL DA ROCHA e SAULO NUENES DE CARVALHO ALMEIDA, sendo suplente o professor RAMON DE VASCONCELOS NEGÓCIO.



Item 4 - Das inscrições e do público alvo

As inscrições para o processo de seleção ao Mestrado estarão abertas no período de 24 de abril a 20 de junho de 2025.

A inscrição deve ser feita pelo envio dos documentos necessários pelo site da <https://pos.uni7.edu.br/stricto/>

A inscrição será confirmada com o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), paga por meio de boleto bancário em qualquer banco.

Poderão participar da seleção candidatos que tenham concluído a graduação do Curso de Direito, comprovado mediante a apresentação do diploma ou de declaração de conclusão.

Item 5 - Da avaliação dos (as) candidatos (s)

A seleção entre os (as) candidatos (as) que tiverem suas inscrições homologadas será feita em etapa única, de caráter eliminatório, constante de entrevista com a Comissão de Seleção. A entrevista poderá ser presencial ou remota.

Os candidatos deverão apresentar projeto de autoria individual a ser protocolado no site, juntamente com cópia do Currículo Lattes.

O projeto deve conter, no mínimo, 10 e no máximo 20 páginas, em papel tamanho A-4, fonte times new roman 12, com espaço entrelinhas de 1,5, e conter, no mínimo, as seguintes partes: identificação do autor, área de concentração e linha de pesquisa nas quais o projeto se vincula, tema delimitado, problema de pesquisa, hipótese(s), objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências, exclusivamente, das obras citadas no texto do projeto.

Serão avaliados o currículo lattes, o perfil do candidato e o projeto de dissertação.

Na apreciação, a comissão de seleção observará os seguintes critérios: qualidade da trajetória acadêmica individual, em especial, quando houver trabalhos publicados; perfil do (a) candidato (a) para a atividade de pesquisa e qualidade do projeto: conforme a compatibilidade com a proposta interdisciplinar do Programa e com as linhas de pesquisa da área de concentração; relevância do tema; diálogo com a bibliografia de cunho teórico e jurídico pertinente; consistência da interpretação do candidato sobre a literatura utilizada para a fundamentação teórica; com autores de ciências Jurídicas, filosofia ou ciências sociais, consistência e articulação das partes do projeto, factibilidade e pertinência do problema de pesquisa e consistência metodológica.



Cada candidato receberá da Comissão de Seleção, após a realização da etapa, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), que representará a somatória dos itens avaliados. Para aprovação e qualificação ao MINTER, o candidato deve obter nota igual ou superior a 6 (seis).

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

A etapa será realizada entre os dias 23 e 24 de junho de 2025.

Item 6 - Do resultado final

A seleção dos (as) candidatos (as) obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação em relação ao número de vagas oferecidas. A data limite de ingresso no curso obedecerá ao calendário acadêmico do MINTER.

A lista com o nome dos (as) aprovados (as) estará disponível, até o 25 de junho de 2025. Os resultados poderão ser informados diretamente aos candidatos por meio de telefone ou whatsapp.

Os Candidatos, após a divulgação do resultado, terão 24 (vinte e quatro) horas para apresentar recurso justificado à Comissão de seleção a ser protocolado na Secretaria do Curso de Mestrado.

Os (As) candidatos (as) não selecionados ou reprovados poderão ter a devolução de seus documentos, após a publicação do resultado final, no período descrito no cronograma do processo seletivo, na secretaria do Curso de Mestrado.

Item 7 - Da matrícula

A matrícula ocorrerá nos dias 26 e 27 de junho de 2025, e somente será efetivada com documentação completa. Em caso de desistência de um candidato selecionado, será convocado o candidato que ocupe a posição imediatamente seguinte na pontuação do resultado final.

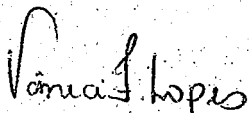
Item 8 - Cronograma

PROCESSO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
INSCRIÇÕES	24 de abril a 20 de junho de 2025	23h59min	https://pos.uni7.edu.br PSStricto Uni7
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	20 de junho de 2025	23h59min	Coordenação do Mestrado
AValiação DOS CANDIDATOS	23 e 24 de junho de 2025	23h59min	Coordenação do Mestrado
RESULTADO	25 de junho de 2025	23h59min	Ligação ou WhatsApp
MATRICULA	26 e 27 de junho de 2025		Coordenação do Mestrado
INÍCIO DAS AULAS	Agosto de 2025		FADAT

Fortaleza, 24 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente
 JOSE NILSON FERREIRA GOMES FILHO
 Data: 07/04/2025 11:57:10-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

José Nilson Ferreira Gomes Filho
 Diretor Institucional da FADAT


 Vânia Freitas Lopes
 Reitora do Centro Universitário 7 de Setembro

 Vânia Freitas Lopes
 Reitora da UNI7
 Centro Universitário 7 de Setembro